
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1056=11 - DAR NOME DE CLÓVIS DA SILVEIRA A
PONTE SOBRE O RIO BAÚ

Lei Municipal nº 1.056, de 02 de maio de 2011.

Denomina-se de CLÓVIS DA SILVEIRA a *ponte sobre o rio Baú*.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de CLÓVIS DA SILVEIRA a ponte sobre o rio Baú.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 02 de maio de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:10FB9125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/05/2011. Edição 0414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>